



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/UFRR



Memorando Nº 01/2013-PIC/CIRCULAR

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2013.

De: Vladimir de Souza
Coordenador do PIC

Ao: Professores orientadores e alunos do programa de IC

Assunto: Informações PIC 2013/2014

Prezado orientador (a) e aluno (a),

O programa de Iniciação Científica da UFRR, dar as boas vindas aos alunos e orientadores do programa exercício 2013/2014.

Iniciamos o processo de implementação das bolsas, elas diferem de acordo com a categoria que o aluno foi indicado.

Categoria “A” CNPq/UFRR – Categoria “D” PIC-AF

O CNPq é responsável pelo pagamento da bolsa do aluno que é realizado, normalmente, até o dia 05 do mês. O primeiro mês o aluno deve ir ao banco do Brasil para receber o pagamento. Aquele que não possui conta corrente, a agencia para receber o valor é a central do Banco do Brasil (0250-x). A partir do segundo mês a bolsa é depositada diretamente na conta corrente indicada.

Implementação: A secretaria do PIC indica o nome do aluno na plataforma Carlos Chagas (site do CNPq). O aluno recebe um e-mail automático do CNPq no qual solicita a aceitação e o envio do Termo de aceite. Responda a este e-mail até o dia 14 de agosto, para que configure na lista de pagamento. Alunos que por ventura não respondam ao e-mail por qualquer motivo, não receberá o valor retroativo da bolsa. (Normas do CNPq)

O CNPq só aceita conta corrente vinculada ao Banco do Brasil.

Categoria “B” - UFRR

A UFRR é o responsável pelo pagamento da bolsa. O aluno receberá, normalmente, até o dia 12 de cada mês. Só receberá a bolsa alunos que possuem conta corrente que pode ser de diversos bancos (Caixa Econômica, Itaú, Bradesco, Real, Brasil).

Não precisa responder ao termo de aceite, apenas verifique se o nome do aluno consta no Edital 09/2013, que versa sobre a indicação de bolsista.

Categoria “C” - PIC e “E” PIC-AF

Nesta categoria os alunos são voluntários, mas possuem os mesmos direitos e deveres dos alunos que recebem cotas de bolsas.

INFORMAÇÕES GERAIS

- **O aluno do programa deve entregar mensalmente o Relatório de Frequência na sala da coordenação do PIC até o dia 24 de cada mês.**
- **O aluno do programa deve entregar em fevereiro de 2014 o Relatório Parcial e em agosto o Relatório Final.**
- **Indicaremos o nome do aluno e todos os dados das suas atividades a SUPERESTÁGIOS, que providenciarão o Seguro Obrigatório por meio de um Termo de Compromisso, que será assinado pela pró-reitoria e em seguida encaminhado ao orientador para assinar, efetivando o seguro do aluno.**
- **Alunos que não possuem conta bancária pode solicitar o Atestado para abertura de conta. (Secretaria do PIC).**

Atenciosamente,



Prof. Dr. Vladimir de Souza
Coordenador do Programa de Iniciação Científica
CNPq/UFRR
Portaria nº 016/2013-PRPPG